



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
*Campus* Universitário de Cuiabá  
Faculdade de Agronomia e Zootecnia  
Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical  
MESTRADO / DOUTORADO

**Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

**EDITAL PQS IFMT 2024/2**  
**(Publicado em 08 de maio de 2024)**

O Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Agricultura Tropical, para ingresso no segundo semestre de 2024.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical, níveis Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Agricultura Tropical, está vinculado à Faculdade de Agronomia e Zootecnia da Universidade Federal de Mato Grosso e tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuarem na investigação, ensino e manejo de sistemas de produção agropecuária tropical.

**1.1** O curso de Mestrado que tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou afins, e requer o cumprimento da programação didática, que compreende aulas (teóricas e práticas), seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

**1.2** O curso de Doutorado, que tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, é oferecido para candidatos com curso de mestrado na área de Ciências Agrárias ou afins, e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas (teóricas e práticas), seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, produção e publicação de artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de tese.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas nas páginas: <https://www.ufmt.br/curso/ppgat> e <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Agricultura Tropical (PPGAT) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

## **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas **01 (uma) vaga** para o mestrado e **01 (uma) vaga** para o doutorado em Agricultura Tropical, com área de concentração em Agricultura Tropical, aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no **PPG em Agricultura Tropical**.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

## **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **10/06/2024 a 24/06/2024**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para o Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical ([ppgat.faaz@ufmt.br](mailto:ppgat.faaz@ufmt.br)).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no **Anexo IV**.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para o Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical ([ppgat.faaz@ufmt.br](mailto:ppgat.faaz@ufmt.br)) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o último número do processo enviado pelo candidato por e-mail ao Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical ([ppgat.faaz@ufmt.br](mailto:ppgat.faaz@ufmt.br)), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a Secretaria do PPGAT pelo número +55 (65) 3615-8618.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM AGRICULTURA TROPICAL". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição emitido no mesmo site em que foi realizada **constando o status como pago**.

- d) Documento comprobatório do vínculo empregatício com o IFMT;
- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido com foto);
- f) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- g) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- h) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos;
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma e histórico escolar do curso de graduação** para candidatos ao **Mestrado** e dos **diplomas e históricos de graduação e mestrado** para candidatos ao **Doutorado**, devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Agricultura Tropical em 2024/1.
- l) *Curriculum Lattes* (dos últimos cinco anos), extraído da Plataforma Lattes/CNPq, atualizado e documentado (em arquivo PDF único). Será contabilizada a produção científica, experiência profissional e outras atividades comprovadas em áreas afins ao programa;
- m) Critérios de pontuação de Currículo Preenchido (**Anexo II**);
- n) Pré-Projeto conforme modelo disponível no **Anexo III**.

**Toda documentação expedida no exterior** deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.**

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

4.1 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do(a) candidato(a) que, sendo aprovado, deverá **apresentar o comprovante de proficiência em línguas** (Inglês para o Mestrado; Inglês e um Segundo idioma para doutorado) **até a segunda matrícula**, conforme Artigo 11º, alínea “c”, do regimento interno do PPGAT. Os idiomas Inglês e Português são obrigatórios para candidatos de países que não tenham essas línguas como idiomas oficiais.

4.2 **DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE INGLÊS:** O candidato será dispensado da realização do Exame de Proficiência, mediante a apresentação dos seguintes diplomas, dentro da validade: **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language), **FCE** (First Certificate in English), **CAE** (Certificate of Advanced in English), **CPE** (Certificate of Proficiency in English) e **IELTS** (International English Language Testing System) mínimo de 5,0 - Overall Band ou, ainda, o Certificado de Aprovação de Proficiência em inglês, dentro da validade, emitido por outra Instituição de Ensino Superior Federal ou Estadual e PUC's que possua programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado junto à CAPES.

4.3 **DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIRO:** O candidato será dispensado da realização do Exame de Proficiência, mediante a apresentação do seguinte diploma: **CELPE-Bras** (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros).

#### **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

**O pagamento ao CURSO que não seja do PPG em Agricultura Tropical, acarretará indeferimento da inscrição.**

#### **6. SELEÇÃO**

6.1 Das etapas

O processo de seleção será realizado por meio de tecnologias digitais de informação e

comunicação, e avaliado por uma Comissão de Seleção, a qual será nomeada pelo Colegiado do PPGAT. O processo de seleção constará de três etapas:

**ETAPA 1** - Análise da documentação (verificação se a documentação entregue no ato da inscrição atende ao item 3 deste edital) (eliminatória);

**ETAPA 2** - Análise do *Curriculum Lattes* comprovado (Anexo II) e Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo III) (eliminatória e classificatória).

## 6.2 DA ANÁLISE DE *CURRICULUM LATTES* COMPROVADO E DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

6.2.1 Será realizada pela Comissão de Seleção sem a participação do candidato. A análise do *Curriculum Lattes* comprovado (preenchido na plataforma Lattes/CNPq) será baseada nos **critérios de pontuação** descritos no **Anexo II**, e o Pré-Projeto de Pesquisa baseado nos critérios descritos no **Anexo III**, estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical.

6.2.2 O *Curriculum Lattes* deverá ser organizado e pontuado de acordo com a sequência que será apresentada no quadro de pontuação. **Somente serão pontuados os itens do currículo que constarem no documento de comprovação.** O candidato deverá apresentar o **Anexo II**, devidamente preenchido com a pontuação da avaliação do seu *curriculum*. Não será atribuída nota superior à preenchida pelo candidato no Anexo II, mesmo que contenha comprovantes em excesso.

6.2.3 O Pré-Projeto deve ser escrito atendendo aos critérios estabelecidos no Anexo III.

6.2.4 O resultado da etapa da Etapa 2, apresentado em ordem alfabética dos candidatos com as respectivas pontuações, será divulgada nos sites <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat> no dia **12/07/2024**.

## 7. RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota obtida na Avaliação do *Curriculum Lattes* somada à nota obtida no Pré-Projeto, respeitando os pesos de cada item, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = ((\text{nota do } \textit{Curriculum Lattes}) * 4) + ((\text{nota do Pré-Projeto}) * 6) / 10$$

7.2. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota final (conforme o item 7.1) igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em uma escala de 0 a 10 pontos e que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas ofertadas.

7.2.1. Os candidatos aprovados em cada Etapa serão classificados em ordem decrescente da nota final e divulgados nos sites <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

7.3. No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

7.3.1. Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);

7.3.2. O candidato com a melhor nota no *Curriculum Lattes* documentado (preenchido na plataforma Lattes/CNPq);

7.3.3. O candidato com a melhor nota obtida na Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição;

7.3.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos classificados, sendo respeitada de classificação por área de conhecimento. O Colegiado do Curso poderá fazer remanejamento dos candidatos em relação às linhas de pesquisas (caso necessário), seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

7.4. A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção **será publicada em 18/07/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

7.5. A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção **será publicada em 19/07/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o segundo semestre de 2024, de 22/07 a 02/08/2024, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Agricultura Tropical”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula disponível em: [https://www.ufmt.br/curso/ppgat/pagina/formularios/8026#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgat/pagina/formularios/8026#top_page);

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

## 10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, será feita de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Professores	Contato
Agricultura Tropical	Recursos Naturais	Engenharia de Água e Solo; Manejo e conservação do Solo; e Agricultura de Precisão	Ricardo Santos Silva Amorim	rsamorim@ufv.br
	Sistemas de Produção	Fertilidade do Solo e Adubação; Adubação e nutrição mineral de plantas forrageiras; Manejo e recuperação de áreas de pastagens	Edna Maria Bonfim da Silva	embonfim@hotmail.com
		Física do Solo e Irrigação – Sistemas e Manejo	Tonny José Araújo da Silva	tonnyjasilva@hotmail.com
		Ciência e Tecnologia de Alimentos; Conservação de alimentos	Katiuchia Pereira Takeuchi	katiuchia.takeuchi@ufmt.br

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

## 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	08/05/2024
Período para solicitar a impugnação do Edital	09 a 13/05/2024
Período de Inscrições	De 10 a 24/06/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 1: homologação Inscrições	26/06/2024
RECURSO – Etapa 1	27/06/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 1: homologação Inscrições	28/06/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 2: Análise de <i>Currículo Lattes</i> e Pré-Projeto de Pesquisa	12/07/2024
RECURSO – Etapa 2	15/07/2024

RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 2: Análise de Currículo Lattes e Pré-Projeto de Pesquisa	17/07/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	17/07/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	18/07/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	19/07/2024
Período de matrícula	22/07 a 02/08/2024
Início do período letivo	12/08/2024

#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical:

- a) O período letivo 2024/2 iniciará em **12/08/2024**.
- b) Ater-se às normas do Regimento Interno do PPGAT disponíveis no site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.
- c) A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do(a) candidato(a) de todas as normas previstas neste edital e no regimento Interno no PPG em Agricultura Tropical, não sendo aceitas posteriores objeções baseadas em desconhecimento das regras do certame.
- d) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do contato [ppgat.faaz@ufmt.br](mailto:ppgat.faaz@ufmt.br).
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical.
- f) Este Edital foi aprovado na 85ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, e encontra-se disponível nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.
- g) Compõem o edital, os Anexos I, II, III e IV.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Oscarlina Lúcia dos Santos Weber

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical – FAAZ/UFMT  
E-mail: [ppgat.faaz@ufmt.br](mailto:ppgat.faaz@ufmt.br); Tel: (65) 3615-8618  
Campus Universitário de Cuiabá  
Universidade Federal de Mato Grosso